



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 1873/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 20 de fevereiro de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Gabrielle Tatith Pereira
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Reconsideração sobre decisão relacionada a Daniel Bueno Vorcaro**

Senhora Advogada-Geral,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “*investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas*”, solicito que a Advocacia do Senado Federal elabore pedido de reconsideração e o recurso pertinente à decisão proferida pelo Min. André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Pet. 15485, com vistas a garantir que o convocado seja obrigado a prestar depoimento perante a Comissão.

Ainda, solicito providências para agendamento de despacho pessoal com o Ministro e sua equipe a respeito da questão.

Por fim, solicito que, após adotar as providências acima, comunique sobre o cumprimento da determinação e as decisões judiciais decorrentes do pedido.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

*Assinatura conforme delegação contida no Ato do Presidente nº 1/2025 – CPMI-INSS, do
Presidente da CPMI, Senador **CARLOS VIANA**¹*

¹ Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/9722107e-1aef-4bff-a8e0-e246a6a1d350>